

ID: 7748B12FF5104



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA SANTA TERESA, 230 • CENTRO
CNPJ: 14.921.717/0001-80 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: semccoivaras2017@gmail.com



PORTARIA Nº 040/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da servidora Maria de Jesus Holanda e Silva para exercer a função de Coordenadora do Programa Escola em Tempo Integral nas Escolas Municipais de Coivaras-PI, e dar outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), especificamente o artigo 34, que determina a progressiva ampliação da jornada escolar e permanência na escola.
CONSIDERANDO a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, visando fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral.
CONSIDERANDO o Decreto 004 de 27 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - Edição nº 672 de 28 de fevereiro de 2024 que estabelece a jornada de Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Coivaras - PI.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 357 de 23 de junho de 2025 que institui a Política de Educação Integral na Rede Pública Municipal de Ensino de Coivaras - PI, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Ano V, Edição 1002 de 24 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DE JESUS HOLANDA E SILVA, professora, integrante do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino, CPF: 352.779.123-04, Matrícula nº 0046, para exercer a Função de Coordenadora do Programa Escola em Tempo Integral nas Escolas da Rede Pública Municipal de Coivaras-PI.

Art. 2º - Compete a Coordenadora do Programa Escola em Tempo Integral:
I. Implementar ações nas escolas em tempo integral conforme as Diretrizes da Política de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Coivaras.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA SANTA TERESA, 230 • CENTRO
CNPJ: 14.921.717/0001-80 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: semccoivaras2017@gmail.com



- II. Acompanhar as atividades pedagógicas nas escolas em Tempo Integral, oferecendo apoio e suporte técnico aos Profissionais da Equipe escolar.
 - III. Solicitar junto à Secretaria Municipal de Educação os recursos pedagógicos e estruturais necessários para a implementação dos Planos de Ação da Educação Integral em Tempo Integral.
 - IV. Planejar e articular ações de monitoramento e avaliação da qualidade da Educação Integral em Tempo Integral, visando diagnosticar o desenvolvimento nas escolas.
 - V. Elaborar relatórios periódicos sobre o funcionamento da Educação em Tempo Integral nas escolas, fornecendo subsídios para avaliar a eficácia da Política de Educação Integral, identificando áreas de melhoria, orientando as decisões da gestão.
 - VI. Realizar visitas técnicas periódicas às escolas de Educação em Tempo Integral para verificar o desenvolvimento do programa nas escolas, conforme cronograma.
 - VII. Apoiar a organização e promoção de programas de formação continuada para gestores, coordenadores pedagógicos, professores e demais profissionais envolvidos na Educação em Tempo Integral.
 - VIII. Participar de reuniões e eventos com a temática de Educação em Tempo Integral.
 - IX. Identificar e difundir boas práticas pedagógicas e experiências inovadoras desenvolvidas nas escolas em Tempo Integral.
 - X. Exercer as demais atribuições inerentes à natureza de sua competência, em especial a articulação institucional com os demais agentes e unidades da secretaria municipal de educação.
- Art. 3º** - Considera-se a função de coordenadora do programa escola em tempo integral nas escolas municipais como de relevante interesse público, administrativo e de estratégia institucional.
- Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coivaras - PI, 17 de setembro de 2025.

Manuelino Almeida de Araújo
Secretário Municipal de Educação

ID: A5FEA72B806C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeitura municipal decoivaras@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 097/2025

CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que, no dia 07 de outubro de 2025, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO tendo por Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviço de Pavimentação em paralelepípedo na Localidade Belo Horizonte no Município de Coivaras - PI, previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Mural de Licitações Abertas) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala do Setor de Licitações, situada na Av. Raimundo Martins, 522, bairro: Centro, Coivaras - PI, CEP: 64335-000, no horário das 07h30min às 13h30min em dias úteis.

Coivaras - PI, 18 de setembro de 2025.

CERTIDÃO
Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.
Secretário de Administração

Mauricélio Siqueira Cavalcante
Agente de Contratação

ID: 27127C1E37DA4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeitura municipal decoivaras@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 099/2025

PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 021/2025

Aviso de Edital - Processo Administrativo nº 099/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 021/2025. Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, situada na Av. Raimundo Martins, nº 522, bairro: Centro, Coivaras - PI, CEP: 64335-000, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, PARA REGISTRO DE PREÇO, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para perfuração e instalação de poços tubulares para o Município de Coivaras - PI, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital. A dotação orçamentária será informada na formalização de contrato decorrente da Ata de Registro de Preço, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Regem a presente Licitação, as normas Gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 observadas as alterações posteriores, a Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: dia 23/09/2025 ao dia 07/10/2025; Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 11:01 do dia 07/10/2025, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 14:00 horas ou pelo endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Mural de Licitações Abertas). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (86) 3261-1131 e/ou na Sala da Comissão Permanente de Contratação do município, sediada na Av. Raimundo Martins, 522, bairro: Centro, Coivaras - PI, CEP: 64335-000.

Coivaras - PI, 18 de setembro de 2025.

CERTIDÃO
Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.
Secretário de Administração

Marcos Luiz de Sá Rego
Pregoeiro